



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Inscrições para a X Semana de Tecnologia e Arte, que tem como tema **“10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e Tecnologia”** conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As atividades a serem desenvolvidas ao longo da X TEAR, de 22 a 26 de setembro de 2025, estarão organizadas em duas áreas: **Arte e Tecnologia & Ciência e Tecnologia**, ambas norteadas pelo tema principal desta edição. Este nos convida a refletir sobre como, ao longo da história, Ciência e Arte têm caminhado lado a lado, impulsionando o progresso humano e transformando nossa compreensão do mundo. Neste evento, celebramos uma década dessa interseção, reconhecendo que, enquanto a Ciência busca compreender a realidade por meio da razão e da experimentação, a Arte a traduz em emoção, expressão, ética e inovação.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1 Viabilizar a participação dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Monteiro e demais Campi do IFPB, na X TEAR - **“10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e Tecnologia”**, de forma a proporcionar experimentações colaborativas e criativas, pautadas na proposição de projetos, ações e apresentações científicas, artísticas, tecnológicas, inovadoras, sustentáveis e aplicáveis.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Ampliar e reforçar competências e habilidades tecnológicas através da promoção de espaços e experimentos relacionados à Ciência, à Tecnologia e à Arte.

3.2 Difundir aprendizagens técnicas através da vivência e da arte, apresentando estudos científicos através de outros códigos e símbolos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

4.1 O período de inscrição para a **X TEAR** ocorrerá de **6 a 12 de agosto às 23h59**.

4.2 Os estudantes deverão estar inscritos como participantes do evento no site Even3, na modalidade ‘Aluno - Pesquisador participante de Projeto’ através do link: <https://www.even3.com.br/participante/inscricao/>, utilizando exclusivamente o email acadêmico de domínio @academico.ifpb.edu.br.

4.3 No ato da inscrição, o estudante deverá preencher as seguintes informações: Nome completo, e-mail acadêmico, Instituição de Ensino, Área de Conhecimento (Arte e Tecnologia ou Ciência e Tecnologia) e Termo de Ciência, Compromisso e Consentimento.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 O período de submissão de trabalhos será compreendido entre **6 a 12 de agosto às 23h59**. O resultado preliminar dos projetos submetidos será divulgado através do endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/monteiro/editais/direcao-geral/2025-1>, conforme cronograma deste edital.

5.2 A submissão deverá ocorrer em uma única modalidade (equipe ou grupo artístico), sendo vetada a participação simultânea em mais de uma, de modo que, havendo mais de uma submissão, será considerada apenas a última inscrição submetida e as demais, canceladas.

5.2.1 A submissão de trabalhos só será concluída se todos os integrantes da equipe satisfizerem todas as condições do presente edital e estiverem inscritos previamente no evento como “Aluno - Pesquisador participante de Projeto” (sendo obrigatório o uso do e-mail acadêmico), conforme item 4.2

5.3. Os trabalhos submetidos serão avaliados por 3 (três) avaliadores designados pela Comissão Organizadora, recebendo pontuação de 0 a 100 pontos. A nota final da submissão será a média aritmética das três notas.

5.4 Haverá duas modalidades de submissão: em equipe ou grupo artístico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

5.4.1 Para a modalidade de trabalhos em equipe, haverá, no máximo, 10 projetos aprovados, classificados em ordem decrescente de acordo com a avaliação dos projetos, obedecendo ao limite de 5 (cinco) projetos para a área de Ciência e Tecnologia e 5 (cinco) projetos para a área de Arte e Tecnologia.

5.4.1.1 Para a submissão em equipe deverá ser respeitado o limite mínimo de 20 e máximo de 25 estudantes.

5.4.1.2 Apenas o líder deverá submeter a inscrição de sua equipe. Para tanto, é necessário que este preencha o formulário de submissão no site Even 3 através do link <https://www.even3.com.br/participante/trabalhocientifico/>, devendo informar a modalidade, a área temática e o título da submissão, anexando os documentos “Resumo - Proposta Pedagógica” (ANEXO A) e “Identificação dos Estudantes e Dados Bancários do Líder da equipe” para ajuda de custo (ANEXO C).

5.4.2 Para a modalidade de trabalhos em grupos artísticos, não haverá limitação de projetos aprovados, podendo haver eliminação destes caso zerem a avaliação da submissão.

5.4.2.1 O coordenador do projeto será o responsável pela submissão de acordo com o ANEXO B.

5.5 Os eventuais recursos deverão ser protocolados pelo líder da equipe à presidente da Comissão Organizadora da X TEAR, através do e-mail comissao.tear@ifpb.edu.br, respeitando-se o prazo estabelecido neste Edital, a saber, dia 18 e 19 de agosto de 2025.

5.6 O resultado final da seleção será divulgado no dia 20 de agosto de 2025.

6. LOCAL E DATA

6.1 As apresentações serão realizadas nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB - Campus Monteiro, acesso à Rodovia PB 264, s/nº, Vila Santa Maria - CEP: 58.500-000, nas datas e horários previstos conforme programação do evento a ser disponibilizada no site Even 3, podendo se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

estender a espaços públicos dentro do município de Monteiro.

6.2 O credenciamento deverá ser realizado por todos os participantes da X TEAR até 15 minutos antes da abertura do evento e irá ocorrer em forma de lista de frequência que estará disponível com os monitores. Casos omissos deverão ser avaliados pela Comissão Organizadora.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

7.1.1 Durante toda a programação da X TEAR os projetos serão analisados pela Comissão Avaliadora, isenta de identificação. Esta será composta por 03 (três) profissionais da educação de cada área, previamente convidados para tal.

7.1.2 A avaliação artística contemplará os seguintes critérios:

Tabela 01: Critérios de avaliação das apresentações artísticas

Técnica do instrumento/Voz - Até 40 pontos	
Qualidade do som na execução instrumental/vocal, afinação, timbre, dicção, articulação, ritmo e controle técnico.	
- Domínio técnico muito limitado. - Execução instável, mas com intenção musical clara. - Técnica em desenvolvimento, com falhas pontuais. - Técnica consistente com pequenos deslizes. - Execução segura, precisa e com controle técnico refinado.	0 a 10 11 a 20 21 a 30 31 a 35 36 a 40
Consciência interpretativa - Até 40 pontos	
Coerência com o estilo proposto, clareza de ideias musicais, criatividade, intenção e originalidade na interpretação.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

<ul style="list-style-type: none">– Ausência de direção interpretativa.– Interpretação pouco desenvolvida, com falhas estilísticas.– Intenção interpretativa presente, com coerência parcial.– Boa interpretação, com intenção bem definida.– Interpretação madura, coesa e criativa.	<ul style="list-style-type: none">0 a 1011 a 2021 a 3031 a 3536 a 40
<p style="text-align: center;">Expressividade e Performance no palco - Até 20 pontos</p> <p>Segurança técnica, postura, comunicação, organização e conduta no palco (solo ou em grupo).</p>	
<ul style="list-style-type: none">– Desorganização ou conduta inadequada.– Postura inconstante, pouca expressividade.– Alguma insegurança, mas com consciência cênica.– Boa postura e organização, com comunicação razoável.– Presença de palco segura, expressiva e envolvente.	<ul style="list-style-type: none">0 a 45 a 910 a 1314 a 1718 a 20

7.1.3 A avaliação das equipes deverá contemplar os seguintes critérios:

Tabela 02: Critérios de avaliação para equipes.	
Critérios	Valor
Criatividade e relevância do projeto	Até 20 pontos
Contemplação de novas ideias, utilização de novos instrumentos e/ou técnicas e aplicação diferenciada destas.	
Domínio do conteúdo	Até 15 pontos
Todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do projeto.	
Clareza e abordagem interdisciplinar adequada ao tema geral	Até 20 pontos
Adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, musicais, dentre outros) às ideias do tema “10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade,	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

Ética, Ciência e Tecnologia a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento interdisciplinar que contemple as Ciências Naturais e Humanas, a Matemática, as Linguagens e os Conhecimentos Técnicos.	
Organização do espaço	<i>Até 10 pontos</i>
Conformidade da disposição dos materiais utilizados na apresentação do estande. Nesse quesito também será avaliada a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante.	
Acessibilidade	<i>Até 10 pontos</i>
A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a X TEAR, garantindo, também, a inclusão de pessoas com deficiência (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade.	
Pontualidade	<i>Até 5 pontos</i>
Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento.	
Desmonte do estande e reorganização da sala	<i>Até 5 pontos</i>
Desmontagem do estande, e demais instalações utilizadas nas apresentações, realocação das cadeiras e mesas e limpeza da sala, deixando o ambiente utilizado durante o evento no mesmo estado em que se encontrava anteriormente, e registrando fotograficamente em relatório a comprovação de tal.	
Sustentabilidade e destino do lixo	<i>Até 10 pontos</i>
Ações sustentáveis, como uso de material reciclado na ornamentação, acondicionamento do material descartado em sacos apropriados para estes fins, depósito do lixo em lugar adequado e acessível à coleta e destino final sustentável do lixo após o evento, dentre outros. Para este último, deverá ser preenchido um relatório em conjunto com o item anterior (desmonte do estande, reorganização e limpeza da sala).	
Clareza do demonstrativo financeiro	<i>Até 5 pontos</i>
Relatório de gastos contemplando as escolhas feitas para o destino dos R\$ 300,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

(trezentos reais) fornecidos para execução do projeto.	
--	--

7.1.3.1 O critério “*Clareza do demonstrativo financeiro*” refere-se ao limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) que cada equipe poderá utilizar no projeto, mediante apresentação de relatório com comprovação de gastos a ser entregue no dia 23 de setembro de 2025 para a Comissão Organizadora da X TEAR através do endereço eletrônico comissao.tear@ifpb.edu.br. Caso a equipe ultrapasse o limite de gastos, haverá punição de 1,0 (um ponto) para cada R\$ 20,00 (vinte reais) superior ao limite estabelecido. Além disso, a equipe deverá apresentar um relatório sobre as ações descritas no critério “sustentabilidade e destino do lixo”, até o limite do dia 26 de setembro de 2025 até às 14h.

7.1.3.2 As equipes terão das 12h às 14h do dia 26 de setembro de 2025 para atender ao critério “desmonte do estande e reorganização da sala”.

7.1.4 Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá uma pontuação a cada critério de acordo com as tabelas 01 e 02, resultando em uma nota de 0 a 100 pontos. A nota final da mostra científica será a média aritmética das três notas.

7.1.5 Após a obtenção da nota final, será feita, por área, uma classificação em ordem decrescente das notas e será vencedora a equipe que obtiver a maior nota. Havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Avaliadora o item “Criatividade e relevância do projeto” como critério de desempate. Se persistir o empate, serão considerados, nessa ordem, os critérios “Domínio do conteúdo”, “Clareza e abordagem interdisciplinar adequada ao tema geral”, “Sustentabilidade e destino do lixo”, “Organização do espaço”, “Pontualidade”, “Desmonte do estande e reorganização da sala”, e, por fim, “Clareza do demonstrativo financeiro”.

7.1.6 Qualquer integrante ou equipe que tiver comportamento inadequado durante o evento e que venha a prejudicar as demais equipes, ou até mesmo a sua, receberá uma penalidade. Esta será definida pela Comissão Organizadora da TEAR e pode ir desde a perda de pontos até a eliminação da equipe.

7.1.7 As equipes eliminadas ficarão com nota final 0 (zero).

8. DA UTILIZAÇÃO DAS NOTAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

8.1 Apenas os estudantes do IFPB Campus Monteiro devidamente inscritos e que comprovarem sua participação no evento farão jus à pontuação que será utilizada no 3º Bimestre para todas as séries, nas seguintes disciplinas:

Área de Conhecimento Formação Geral	Disciplinas Participantes
Nota completa*	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias: Educação Física I, II e III, Inglês I, II e III
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia I, II e III, Geografia I, II e III, História I, II e III, Sociologia I, II e III
	Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Biologia I, II e III, Física I, II e III, Química I, II e III
	Matemática e Suas Tecnologias: Matemática I, II e III
Área de Técnica - Edificações	Disciplinas Participantes
Nota completa*	Materiais de construções; Topografia (2º TED) e Desenho e Cálculo de Estruturas (3º TED)
Nota parcial*	Tecnologia da qualidade. Higiene e segurança do trabalho. Estabilidade e Concreto
Área Técnica – Informática	Disciplinas Participantes
Nota completa*	Sociedade e Tecnologia da Informação
Nota parcial*	F.I.R., Desenvolvimento de Back-End para a Web
Área Técnica – Instrumento Musical	Disciplinas Participantes
Nota parcial*	Instrumento I, II, III, História da música brasileira (subsequente)

*Nota completa (mostra de projetos e apresentação em grupo); *Nota parcial (à critério do professor).

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 O resultado preliminar da avaliação dos projetos será divulgado no dia 26 de setembro de 2025, na solenidade de encerramento da X TEAR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

10. DOS RECURSOS

10.1 A equipe que desejar interpor recursos poderá protocolá-los à Comissão Organizadora da X TEAR, através do e-mail comissao.tear@ifpb.edu.br até o dia 28 de setembro de 2025, às 23h59.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A Comissão Avaliadora analisará os recursos e encaminhará à Direção-Geral o parecer destes e o resultado final no dia 30 de setembro de 2025 para publicação no site <https://www.ifpb.edu.br/monteiro/editais/direcao-geral/2025-1>.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 Estarão aptos a concorrer à premiação todos os projetos cujas inscrições sejam homologadas.

12.2 A premiação de um dia recreativo no Sundown Park Km 03, Saloá - PE será ofertada às equipes classificadas em 1º lugar em cada área (Arte e Tecnologia & Ciência e Tecnologia), na data provável de 29 de novembro de 2025.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 As atividades serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	31/07/2025
Período de inscrição para o evento e submissão dos projetos	06 a 12/08/2025
Avaliação dos projetos	13 a 17/08/2025
Divulgação do resultado preliminar dos projetos homologados	18/08/2025
Interposição de recursos	18 a 19/08/2025
Divulgação do Resultado Final dos projetos	20/08/2025 até às 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 17/2025, de 01 de agosto de 2025

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

homologados	
Sorteio das salas para distribuição das equipes	22/08/2025 às 8h40
Envio do roteiro de apresentação do projeto	15/09/2025
Organização das salas para a TEAR	20/09/2025 (Sáb. letivo)
Solenidade de abertura da X TEAR	23/09/2025
Entrega do relatório de gastos	23/09/2025 até às 22h
Mostra científica, cultural e oficinas	23 a 26/09/2025 até às 11h
Desmonte dos estandes e organização das salas	26/09/2025 de 12h às 14h
Entrega de relatório de destinação do lixo	26/09/2025 até às 15h
Solenidade de encerramento da X TEAR e Divulgação do resultado preliminar	26/09/2025 às 16h
Interposição de recursos	27/09/2025
Divulgação do resultado final	30/09/2025

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da X TEAR, sendo está a portadora da decisão final.

Monteiro, PB, 31 de julho de 2025.

Abímael de Oliveira Silva
Diretor-Geral
IFPB – Campus Monteiro



“10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e Tecnologia”

ANEXO A - MODELO DE RESUMO - PROPOSTA PEDAGÓGICA

TÍTULO (Centralizado, Times News Roman 12, Negrito e Letras MAIÚSCULAS)

Nome Completo do autor¹; Nome Completo do autor²; Nome Completo do autor³; Nome Completo do autor²⁰Completo do Orientador

O resumo deve ser escrito em Papel A4, Fonte Times New Roman, Tamanho 12, Alinhamento Justificado, Espaçamento Simples entre Linhas, Margens Superior e Esquerda - 3,0 cm e Margens Inferior e Direita - 2,0 cm.

Obs¹: Para inscrições em equipe: O número máximo é de 25 autores (estudantes). O nome do orientador escreve-se por último (nome/ sobrenomes). O nome completo dos autores deve ser inserido abaixo do título em ordem direta (nome/sobrenomes), em Fonte Times New Roman, Tamanho 12.

Resumo: Corpo do Texto: Deverão ser formatados como resumo simples, em formato doc. ou docx., contendo no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, considerando: Introdução (Contexto, Justificativa, Objetivo), Desenvolvimento (Método e Resultados/Discussões) e Conclusão.

* Não será aceito o uso de citações diretas no resumo.

** Não devem ser computados no número de palavras os dados de: Título, Autoria, Palavras-Chave e Área do Projeto.

Palavras-Chave: Devem ser apresentadas obrigatoriamente logo após o corpo do texto, contendo no mínimo 3 e no máximo 5 palavras, separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser escritas com letras minúsculas, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Área do projeto: Ciência e Tecnologia ou Arte e Tecnologia.



“10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e Tecnologia”

OBTENÇÃO DE FITAS CERÂMICAS POR TAPE CASTING A BASE DE TCP E QUITOSANA

Taz Roberto Carvalho Magalhães, Tiger Roberto Carvalho Magalhães, Ringo Viegas Correia,
Frederico Guedes Correia

O desenvolvimento de biomateriais baseados em quitosana apresenta vasta aplicação em vários campos biomédicos, tais como: regeneração tecidual, dispositivo de liberação controlada de fármacos e sistemas de imobilização de célula em gel. O tricálcio fosfato (TCP) tem sido largamente estudado e empregado em diversas aplicações, principalmente em tratamentos de defeitos ósseos. O “*tape casting*” é um processo de fabricação de peças cerâmicas de espessura fina e grande área superficial. A técnica consiste na formação de uma barbotina e na colagem desta por meio de uma lâmina niveladora sobre uma superfície, geralmente móvel. Após a secagem, é produzida uma fita flexível e resistente. Este trabalho tem por objetivo a obtenção de fitas cerâmicas a base de TCP e quitosana pelo método de “*tape casting*”. As fitas foram caracterizadas através das técnicas de análise termogravimétrica (ATG), difração de raios X (DRX), ensaios reológicos e microscopia eletrônica de varredura (MEV). O método “*tape casting*” mostrou-se eficaz para a obtenção de fitas cerâmicas a base de TCP e quitosana. Através deste método, foi possível a obtenção de fitas cerâmicas finas e flexíveis. A quitosana possui diversas aplicações na área biomédica, este biomaterial pode ser um excelente candidato para uso em sistemas de liberação controlada para uma grande variedade de fármacos. Com base nos resultados preliminares obtidos, pode-se concluir que as fitas cerâmicas baseadas em β -TCP e quitosana são promissoras para a aplicação nesta área.

Palavras-Chave: quitosana; fitas cerâmicas; TCP; tape casting.

Área do projeto: Ciência e Tecnologia.



X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE (TEAR)
22 a 26 de setembro de 2025
IFPB - Campus Monteiro.

“10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e Tecnologia”

ANEXO B - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE GRUPO MUSICAL

TÍTULO (Centralizado, Times News Roman 12, Negrito e Letras MAIÚSCULAS)

Nome Completo do autor¹; Nome Completo do autor²; Nome Completo do autor³; Nome Completo do autor²⁰Completo do Orientador

O resumo deve ser escrito em Papel A4, Fonte Times New Roman, Tamanho 12, Alinhamento Justificado, Espaçamento Simples entre Linhas, Margens Superior e Esquerda - 3,0 cm e Margens Inferior e Direita - 2,0 cm.

Obs¹: O nome do coordenador escreve-se por último (nome/ sobrenomes). O nome completo dos autores deve ser inserido abaixo do título em ordem direta (nome/sobrenomes), em Fonte Times New Roman, Tamanho 12.

Resumo: Corpo do Texto: Deverão ser formatados como resumo simples, em formato doc. ou docx., contendo no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, considerando: Introdução , Desenvolvimento e Resultados Esperados, abordando a história de criação do grupo e escolha de repertório.

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE (TEAR)

22 a 26 de setembro de 2025

IFPB - Campus Monteiro.

“10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e Tecnologia”



ANEXO C - IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

Nome da Equipe: _____

Orientador: _____

Tabela 1 – identificação do Líder da Equipe

IDENTIFICAÇÃO DO LÍDER DA EQUIPE			
NOME COMPLETO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE OU POUPANÇA

Tabela 2 – identificação dos estudantes

Número de Inscritos	Nome Completo	Matrícula	Série/Turma	Curso
1				
2				
3				
4				
5				
Número de	Nome Completo	Matrícula	Série/Turma	Curso

X SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE (TEAR)

22 a 26 de setembro de 2025

IFPB - Campus Monteiro.

**"10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e
Tecnologia"**



Inscritos				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				